



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 17, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

*Dispõe sobre o adiamento da Reunião Ordinária do dia 2 de março de 2026 da Câmara Municipal de Ubá.*

**CONSIDERANDO** o art. 54, II, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o Art. 17, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 7.674, de 24 de fevereiro de 2026, que declarou estado de calamidade pública no Município de Ubá em razão de chuvas intensas;

**CONSIDERANDO** os graves danos à infraestrutura viária do Município, com a destruição e interdição de diversas pontes e vias de acesso;

**CONSIDERANDO** que alguns vereadores se encontram temporariamente impossibilitados de deslocamento até a sede do Poder Legislativo, em razão de estarem ilhados pelas quedas de pontes e interrupções de vias;

**CONSIDERANDO** a necessidade de resguardar a segurança da população, bem como assegurar a regularidade dos trabalhos legislativos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica adiada, em caráter excepcional, a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ubá prevista para o dia 2 de março de 2026.

Art. 2º A medida prevista nesta Portaria aplica-se exclusivamente à reunião ordinária mencionada no art. 1º, não implicando suspensão automática das reuniões subsequentes, que serão avaliadas conforme a evolução da situação de calamidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ubá, 26 de fevereiro de 2026.

**VEREADOR JOSÉ MARIA FERNANDES**

**Presidente da Câmara Municipal de Ubá**